Certifica a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos do registro a seu cargo, deles, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM 120428.2.0097390-47

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OS.

BL

204

AP

1,

Matricula 86624

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO CNS: 12.042-8

97.390 ficha — 01

Poá, ⁰⁶ de

Março

de 2024

O APARTAMENTO n° 204, localizado no 2° · Andar Pavimento, do BLOCO do 5, empreendimento denominado "CONQUISTA POÁ", COM entrada pela Rua Clemente Cunha Ferreira, nº 940, no Bairro Tucunduva, em perímetro urbano deste Município de Poá, possuindo uma área privativa coberta de 43,29m², uma área de uso comum coberta de 6,665m², totalizando uma área de 49,955m²; uma área de uso comum descoberta de 76,012m², encerrando uma área 125,967m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,003907, coeficiente de proporcionalidade; com direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta e indeterminada, localizada na área comum, para estacionar um veículo de tamanho pequeno.

CADASTRO MUNICIPAL: 43213.23.79.0217.00.000-AM

PROPRIETÁRIA: INGÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF n° 28.585.186/0001-07, com sede em Belo Horizonte - MG, na Rua dos Otoni, n° 177, Santa Efigênia.

REGISTRO DE AQUISIÇÃO: R.03/86.624, de 18/11/2020, deste R.I. de Poá, na qual a incorporação imobiliária foi registrada sob n° 04, em 27/11/2020.

Selo Digital: 120428311000000010158522Z.

A Substituta Designada:

Jânia Aparecida Pèreira Rodrigues)

(continua no verso)

(D)



97.390 ficha — 01 verso — 01

Av. 01/97.390 -Em 16 de fevereiro de 2022 - TRASLADAMENTO Procedo a presente averbação para constar o trasladamento dos seguintes atos da matrícula nº 86.624, ou seja: a) Av. 05, **27/11/2020:** À vista dos feita em instrumentos particulares firmados em 15/10/2020, pela proprietária INGÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, procedo a presente averbação para constar que a incorporação imobiliária do empreendimento denominado "CONQUISTA POÁ", está submetida ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, nos termos artigos 31-A e seguintes da Lei Federal nº 4.591/64, constituindo patrimônio de afetação; e b) R.06, feito em 15/04/2021 - Por Instrumento Particular de abertura de crédito, com força de escritura pública, datado 16/03/2021, INGÁ a proprietária **EMPREENDIMENTOS** IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, deu em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, transferível a terceiros, à ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, a fração ideal correspondente ao terreno e às futuras unidades autônomas que totalizarão 256 apartamentos que integrarão OS BLOCOS de "1" a "7" do empreendimento residencial denominado "CONQUISTA POÁ", neste Município de Poá-SP, na Rua Clemente Cunha Ferreira, nº 940, Bairro Tucunduva, para garantir uma operação de crédito no valor R\$27.648.000,00, destinado ao financiamento construção empreendimento denominado do condominio residencial "CONQUISTA POÁ", que será composto de

(D)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

05

H

204

- Ap

Matricula 86624

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO CNS: 12,042-8

— matrícula ——	ficha _			
97.390	02			

Poá, 16 de Feve:

Fevereiro

de 2022

unidades residenciais, cuja incorporação foi registrada sob C nº 04, nesta matrícula. Expirado o prazo de carência, o prazo de amortização é de até 36 meses. O desembolso do financiamento será efetuado em parcelas mensais, conforme o andamento das obras, de acordo com o percentual apontado no Relatório de Acompanhamento de Empreendimento - RAE emitido pela Caixa, sendo que o desembolso será condicionado à confirmação de que foram aplicados na obra, os recursos relativos à contrapartida do devedor. A exclusivo critério da credora poderá ser antecipada a liberação de até 10% do valor do financiamento ora contratado, sendo que as demais liberações somente ocorrerão após o cumprimento após comprovação da aplicação, em obras do empreendimento, do valor antecipado. O prazo para conclusão das obras é de 36 partir da data de realização do primeiro desembolso. Comparece fiadora como construtora, е DIRECIONAL ENGENHARIA S.A., CNPJ/MF n° 16.614.075/0001-00, com sede em Belo Horizonte-MG, na Rua dos Otoni, nº Bairro Santa Efiqênia, fiadora DIRECIONAL е como PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ/MF n° 13.458.099/0001-11, sede em Belo Horizonte-MG, na Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênica. O valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do C.C., é de R\$46.080.000,00. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições constantes do aludido instrumento. A Substituta Designada: Jânia (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 120428331000000010158622T.

(continua no verso)

5



____ matrícula ____ ficha ____ 02 ___ verso ____

Av.02/97.390 - Em 16 de fevereiro de 2022 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA.

R.03/97.390 -Em 16 de fevereiro de 2022 - VENDA E COMPRA. Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com Força de Escritura Pública, de 28/01/2022, protocolado eletrônicamente sob n° AC001288974, INGÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, TRANSMITIU a fração ideal correspondente ao apartamento objetivado a VALERIA DE SOUZA PEREIRA, brasileira, solteira, maior, vendedor de comercio varejista e atacadista, RG nº 55.973.108-5-SSP/SP, CPF/MF n° 037.127.075-84, residente e domiciliada neste Município de Poá-SP, na Avenida Nossa Senhora de Lourdes, n° 1140, Bl. 1, Ap. 23, Jardim Débora, pelo valor de R\$143.164,58, sendo R\$57.085,19 referentes a recursos próprios, R\$4.750,23 referentes ao saldo da conta vinculada FGTS е R\$143.164,58 references ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. Valor Venal 2022: R\$58.934,98. O título objetivado foi prenotado sob nº

LIVRO Nº 2 -REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE ŞÃO PAULO CNS: 12.042-8

matrícula ficha		CNS: 12.042-8					
97.390	03	Poá,	16	de	Fevereiro	de	2022
226.041, em (03/02/2022.	A Subs	stitu	ıta I	Designada:		`
Home A	p P noc	<u>' _ `</u>		_(Jâ:	nia Aparecida	Pere	eira

R.04/97.390 - Em 16 de fevereiro de 2022 - ALTENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Rodrigues). Selo Digital: 120428321000000010158822R.

Pelo Instrumento Particular mencionado no registro nº 03, VALERIA DE SOUZA PEREIRA, já qualificada, FIDUCIÁRIO, CARÁTER ideal a fração correspondente apartamento objetivado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 sequintes da Lei Federal n° 20/11/1997, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, com sede emBrasília-DF, no Bancário Sul, lotes 03/04, quadra 04, com o escopo de uma dívida no valor de R\$143.164,58, correspondente a um financiamento, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e do Programa Casa Verde e Amarela, para aquisição da fração ideal correspondente ao apartamento objetivado (origem dos recursos = FGTS/UNIÃO), a ser amortizada no prazo de 360 meses, em prestações mensais consecutivas, calculadas pelo Sistema Amortização - PRICE, com juros à taxa anual nominal de 7,1600% e efetiva de 7,3997%, sendo o encargo mensal total inicial de R\$1.019,85, com o primeiro vencimento no dia 01/03/2022, sendo que o saldo devedor e as prestações serão reajustadas nas épocas e condições pactuadas no título, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. O valor da garantia fiduciária é de R\$207.000,00, tendo as partes estabelecido o prazo de

Matricula 86624 - AP 204 BL 05



carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para início do processo de execução contratual. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições constantes do aludido instrumento. A Substituta Designada:

| Company | Co

Av.05/97.390 - Em 06 de março de 2024 - EX-OFFÍCIO.

Procedo a presente averbação "ex-officio", nos termos do que dispõe o artigo 213 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 e à vista do mesmo instrumento particular registrado sob nº 03, para constar, corretamente, que o objetivado foi transmitido pelo valor de R\$205.000,00, sendo R\$57.085,19 referentes aos recursos próprios, R\$4.750,23 referentes ao saldo da conta vinculada FGTS R\$143.164,58 referentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. O Oficial Delegado: _____(Donizete Selo Digital: 1204283310000000214899246.

Av.06/97.390 - Em 06 de março de 2024 - TRANSFORMAÇÃO DE FICHA COMPLEMENTAR EM MATRÍCULA.

À vista do Instrumento Particular adiante mencionado, procedo a presente averbação para constar que: a) o apartamento objetivado já se encontra concluído nos termos da averbação feita sob n° 101, na matrícula n° 86.624, na qual foi registrada sob n° 102, nesta data, a Instituição e Especificação do Condomínio correspondente, e b) a presente

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÀ - ESTADO DE SÃO PAULO CNS: 12.042-8

Poá, 6 de Março

de 2024

ficha complementar fica, em consequência, transformada em matrícula, recebendo, na ordem, o nº 97.390. O Oficial Delegado: (Donizete Rodrigues). Selo Digital: 120/28331000000021490024V.

R.07/97.390 - Em 06 de março de 2024 - ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE AUTÔNOMA.

Pelo Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, firmado em 29/01/2024, os direitos e obrigações referentes ao apartamento objeto da presente matrícula, foram ATRIBUÍDOS a VALERIA DE SOUZA PEREIRA, já qualificada, por vincularem-se a fração ideal do terreno por ela adquirida conforme o registro nº 03, dando quitação do valor correspondente ao custo da respectiva construção, a qual foi estimada para fins de registro em R\$131.497,11.

O título objetivado foi prenotado sob nº 239.041, em 01/02/2024. O Oficial Delegado: 100000000021490124V

Av.08/97.390 - Em 25 de agosto de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE.

À vista do Requerimento de 13/08/2025, e nos termos do artigo 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97, procedo a presente averbação, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$217.543,85, em nome da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., já qualificada. O título objetivado foi prenotado sob n° 250.059, em 14/08/2025. A Substituta Designada:----
Journa M França (Jaciara Ferreira Batista França) Selo Digital: 12042833100000000299534255.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

PROTOCOLO: 250059

Página 8 de 8



CERTIFICA MAIS, que a presente reprodução da matrícula nº 97390, está conforme a original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19, da Lei nº 6.015/73, referindo-se ao seu INTEIRO TEOR NADA MAIS HAVENDO a certificar, inclusive com referência a alienações, inscrições de arrestos, sequestros, penhoras, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias ou de qualquer outro ônus real, em que figure como devedor e grave o aludido imóvel, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o último dia útil anterior a esta data Certifico ainda que se encontram prenotados sob nºs 247.022 em 14/03/2025, 242.767 em 26/07/2024, referente ao imóvel desta matrícula., sendo a presente expedida em forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Dou fé. Poá, 25/08/2025. Assinado Eletronicamente - Aline Marques de Freitas Abussamra - Escrevente Autorizada.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: https://selodigital.tjsp.jus.br
Selo Digital:
1204283C3000000029971825B

EMOLUMENTOS: R\$ 44,20 R\$ 12.56 ESTADO: SEC. FAZENDA: R\$ 8,60 REG. CIVIL: R\$ 2,33 T.J.: R\$ 3,03 R\$ 2,12 MP: ISSQN: R\$ 2,21 TOTAL: R\$ 75,05 **SELOS PAGOS POR VERBA**

ITAQUAQUECETUBA pertenceu a Comarca de Suzano até 01/01/1977 e a esta Comarca de Poá até 14/08/2005.

POÁ e FERRAZ DE VASCONCELOS: Pertenceram anteriormente a 12/08/1967 à Comarca de Suzano - SP

Para lavrar escritura pública os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição.